



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-576/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 2.713 (dois mil, setecentos e treze) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra., ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, Juíza do Trabalho Substituto, junto a empresas de iniciativa privada e como contribuinte individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno